

## REGULAMENTO OFICIAL

### 2ª CORRIDA MULHERES EM MOVIMENTO

---

#### CAPÍTULO I – DO EVENTO

A **2ª Corrida Mulheres em Movimento** é um evento esportivo e social que tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde, o bem-estar e a integração entre mulheres. O evento possui caráter participativo e não competitivo, sendo voltado *exclusivamente ao público feminino*. A participação no evento implica na aceitação total deste regulamento por parte das participantes.

---

#### CAPÍTULO II – REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO

A 2ª Corrida Mulheres em Movimento é uma *realização da Prefeitura Municipal de Bauru* e do **Boulevard Shopping Bauru**, com apoio de patrocinadores e parceiros.

Organização: *Ekkos Eventos Esportivos*

Patrocínio: *Paschoalotto, Academia Force One, Cartão de Todos, Amor Saúde, Me.linda e Centauro;*

A organização é responsável pelo planejamento, coordenação e execução técnica do evento.

---

#### CAPÍTULO III – DATA, LOCAL E HORÁRIO

**Data:** 29 de março de 2026

**Horário da largada:** 7h

**Abertura dos portões:** 6h

**Duração máxima da prova:** 1h30

**Local da largada e chegada:** Boulevard Shopping Bauru.

Rua Marcondes Salgado, 11-39 – Bauru/SP

---

## CAPÍTULO IV – MODALIDADES

O evento contará com duas modalidades:

- **Corrida – 5 km**
- **Caminhada – 3 km**

A largada será realizada em pelotão único feminino.

As participantes poderão completar o percurso correndo ou caminhando.

O percurso poderá sofrer ajustes por motivos técnicos, operacionais ou por determinação de órgãos públicos.

---

## CAPÍTULO V – PARTICIPAÇÃO

1. A participação é exclusiva para mulheres.
  2. A inscrição será permitida apenas para participantes com 14 anos ou mais completos até a data da prova.
  3. Cada participante declara, no ato da inscrição, possuir condições físicas adequadas para a prática de atividade física.
  4. A organização recomenda que todas as participantes realizem avaliação médica antes da participação no evento.
- 

## CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site: [www.streetracebrasil.com.br](http://www.streetracebrasil.com.br)

As inscrições estarão abertas a partir de 13 de março de 2026 e serão encerradas assim que as vagas disponíveis forem preenchidas.

**Limite de participantes inscritos:** 1.000.

A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente por motivos técnicos, estruturais ou de segurança.

A inscrição será gratuita, sendo solicitada a doação de itens de higiene pessoal para fins solidários.

---

## **CAPÍTULO VII – DOAÇÃO SOLIDÁRIA**

Para a retirada do kit será obrigatória a entrega de 3 itens diferentes de higiene pessoal.

### **Exemplos de itens aceitos:**

sabonete, shampoo, condicionador, escova de dente, pasta de dente, desodorante, creme hidratante corporal, escova de cabelo, esponja de banho, absorvente, colônia ou perfume corporal.

### **Também será aceita a opção:**

- 2 itens de higiene pessoal + 1 livro

Os itens arrecadados serão destinados a instituições sociais do município e essa gestão ficará aos cuidados do **Fundo Social de Solidariedade de Bauru**.

A entrega da doação é condição obrigatória para retirada do kit.

---

## **CAPÍTULO VIII – KIT DA PARTICIPANTE**

O kit da participante será composto por:

- camiseta oficial do evento
- sacochila

Para a retirada do kit será obrigatório apresentar:

- documento oficial com foto (RG ou CNH)
- doação solidária

**Data de retirada:** 28 (sábado) de março de 2026

**Horário:** 12h às 20h

**Local:** Loja Centauro – Piso L3 - Boulevard Shopping Bauru

Os kits poderão ser retirados por terceiros mediante apresentação de documento da participante inscrita. Os tamanhos das camisetas estarão sujeitos à disponibilidade.

---

## **CAPÍTULO IX – PREMIAÇÃO**

- O evento possui caráter participativo e não competitivo.
  - Não haverá premiação por classificação e geral oficial ou premiação por colocação.
  - Todas as participantes inscritas e devidamente caracterizadas com itens do kit que concluírem o percurso receberão medalha de participação.
- 

## **CAPÍTULO X – SEGURANÇA E APOIO**

O evento contará com:

- equipe de organização
- apoio de órgãos públicos competentes
- monitores de percurso
- pontos de hidratação
- ambulância para atendimento emergencial

Sanitários estarão disponíveis nas dependências do Boulevard Shopping Bauru.

---

## **CAPÍTULO XI – ATENDIMENTO MÉDICO**

Haverá atendimento médico emergencial no local do evento.

Caso seja necessária remoção, a participante será encaminhada à rede pública de saúde, conforme protocolo de emergência.

Caso a participante ou seu acompanhante optem por atendimento em rede privada, a organização ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente dessa decisão.

---

## **CAPÍTULO XII – RESPONSABILIDADE SOBRE OBJETOS**

A organização, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais das participantes durante o evento.

Cada participante é responsável por seus próprios pertences.

---

## **CAPÍTULO XIII – RESPONSABILIDADE CIVIL E ASSUNÇÃO DE RISCO**

A participação no evento é voluntária e implica na plena ciência dos riscos inerentes à prática de atividades físicas.

Entre os riscos estão:

- quedas
- lesões musculares
- mal súbito
- condições climáticas adversas
- irregularidades naturais do percurso
- contato com outros participantes

Ao participar do evento, a atleta assume integral responsabilidade por sua participação, isentando a organização, realizadores, patrocinadores, apoiadores, parceiros e prestadores de serviço de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes da participação, exceto nos casos previstos em lei.

---

## **CAPÍTULO XIV – DIREITO DE IMAGEM**

Ao participar do evento, a atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos ou quaisquer registros realizados durante a prova.

Esses materiais poderão ser utilizados pela organização, realizadores, patrocinadores e parceiros para fins institucionais, promocionais ou publicitários em qualquer meio de comunicação.

A autorização é concedida por prazo indeterminado e sem limitação territorial.

---

## **CAPÍTULO XV – SEGURO E RISCOS DA ATIVIDADE**

A organização disponibilizará estrutura básica de atendimento emergencial durante o evento.

Esse atendimento possui caráter inicial e emergencial.

A organização não se responsabiliza por custos relacionados a:

- atendimentos médicos posteriores

- exames médicos
- tratamentos
- internações hospitalares

A participação no evento ocorre por conta e risco da participante, que declara estar apta para a prática da atividade física.

---

## **CAPÍTULO XVI – PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

Ao realizar sua inscrição, a participante autoriza o uso de seus dados pessoais pela organização do evento exclusivamente para fins relacionados à gestão e realização da corrida.

Os dados poderão ser utilizados para:

- comunicação sobre o evento
- organização da prova
- divulgação institucional

A organização compromete-se a respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança e confidencialidade das informações fornecidas.

---

## **CAPÍTULO XVII – ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO**

A organização poderá alterar o percurso, horários ou até cancelar o evento por motivos de força maior, tais como:

- condições climáticas adversas
  - segurança pública
  - determinação de autoridades competentes
  - situações que coloquem em risco a integridade das participantes
-

## CAPÍTULO XVIII – ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao realizar a inscrição, a participante declara que:

- leu e aceitou integralmente este regulamento
  - possui condições físicas adequadas para participar do evento
  - assume total responsabilidade por sua participação
- 

## INFORMAÇÕES

Organização – Ekkos Eventos Esportivos

Adriano Campanha

E-mail: [jcampanha2014@gmail.com](mailto:jcampanha2014@gmail.com)

Telefone: (14) 99622-5761

---

Boulevard Shopping Bauru

Departamento de Marketing

E-mail: [marketing.bsb@boulevardshoppingbauru.com.br](mailto:marketing.bsb@boulevardshoppingbauru.com.br)

Telefone: (14) 3232-9308

---

Prefeitura Municipal de Bauru

Coordenadoria de Políticas Públicas para Eventos e Cerimoniais

E-mail: [eventos@bauru.sp.gov.br](mailto:eventos@bauru.sp.gov.br)

Telefone: (14) 3235-1095